



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 411, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM
MÓVEL DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica desincorporado do Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, nos termos do Processo Administrativo nº 799/2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO | NÚMERO CHAPA |
|------|---|--------------|
| 1 | VEÍCULO GM/KADETT IPANEMA - PLACA BFY 5955 – CHASSI 9BGKA35KRRRC334944 – ANO/MODELO 1994 – COR BRANCO – RENAVAL 622869132 | 002229 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 21 de junho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.